

**PARECER CONCLUSIVO REFERENTE AS TRANSFERÊNCIAS E APLICAÇÕES DOS
RECURSOS DO FUNDEB – EXERCÍCIO 2018**

No dia quatorze de março de 2019, às 13h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Quissamã, situada à Rua Conde de Araruama nº 425 – Centro – Quissamã – RJ, reuniram-se os conselheiros do **CACS-FUNDEB**, com a finalidade de elaborar **Parecer Conclusivo** sobre a **Prestação de Contas do FUNDEB**. No exercício de 2018 foram realizadas reuniões a fim de analisar os repasses dos recursos através dos extratos bancários e planilha obtida no site do **Tesouro Nacional**. A Secretaria de Educação apresentou relatórios mensais como: **Tabela do Tesouro Nacional** com os extratos bancários, planilhas da Secretaria de Educação e Relatório de Receita e Despesa do **FUNDEB** com a folha de pagamento (Tabela do Tesouro Nacional, Balancete da Receita Total e Balancete da Despesa). Foi verificado por este conselho que no final do exercício 2017, restou um saldo no **BANCO DO BRASIL** no valor de **R\$ 252.829,47** (duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos) e na **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** o valor de **R\$ 82.837,00** (oitenta e dois mil oitocentos e trinta e sete reais), totalizando o valor de **R\$ 335.666,47** (trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Conforme conferência no Balancete de Receita, a Contribuição de Receita do Município foi de **R\$ 23.366.271,95** (vinte e três milhões, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), havendo um retorno para o **FUNDEB**, conforme o número de alunos matriculados, no valor de **R\$ 15.570.181,07** (quinze milhões, quinhentos e setenta mil, cento e oitenta e um reais e sete centavos), os rendimentos de aplicação financeira foram na ordem de **R\$ 21.905,41** (vinte e um mil, novecentos e cinco reais e quarenta e um centavos), totalizando uma **RECEITA TOTAL** no valor de **R\$ 15.592.086,48** (quinze milhões, quinhentos e noventa e dois mil, oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Houve uma **PERDA** em relação a contribuição do município no valor de **R\$ 7.774.185,47** (sete milhões, setecentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). A **DESPESA TOTAL** com pessoal foi na ordem de **R\$ 15.483.654,86** (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Sendo **R\$ 2.575.045,60** (dois milhões quinhentos e setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta centavos) para **CRECHE**, **R\$ 1.415.374,34** (um milhão quatrocentos e quinze mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) para **PRÉ-ESCOLA** e **R\$ 11.493.234,92** (onze milhões quatrocentos e trinta e quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) para **ENSINO FUNDAMENTAL**. No dia **07 de maio de 2014**, foi aberta a conta-corrente nº **47-6 - Ag.: 4660 - Quissamã-RJ**. Com isso as receitas do **FUNDEB** são recebidas através da conta-corrente nº **9.999-6 - Ag.: 3845-8 BANCO DO BRASIL** e os recursos são transferidos, via **TED** para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com a finalidade de realizar o pagamento dos profissionais da Educação com recursos do **FUNDEB**. No dia **04 de setembro de 2018**, foi aberta a conta-corrente nº **19.900-1, ag: 3845-8, BANCO DO BRASIL**, com o CNPJ da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para o recebimento dos recursos do **FUNDEB**, em substituição da conta-corrente nº **9.999-6 - Ag.: 3845-8 BANCO DO BRASIL**. Foi verificado por este conselho que no final do exercício 2018, restou um saldo no **BANCO DO BRASIL** no valor de **R\$ 475.875,98** (quatrocentos e setenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) e na **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** o valor de **R\$ 1.025,96** (hum mil vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), totalizando o valor de **R\$ 476.901,84** (quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e um reais e oitenta e quatro centavos). Este valor deverá ser utilizado no primeiro trimestre do **exercício de 2018**, conforme o que determina o **§ 2º do art. 21 da Lei nº 11.494/07 de 20 de junho de 2007**. Este conselho verificou que o Município de Quissamã utiliza **100%** da Receita do **FUNDEB** com folha de pagamento e que no **exercício de 2018** atingiu **97,01%** de utilização da Receita total recebida, cumprindo assim o preceito do **§ 2º do art. 21 da Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007**, relativo à **aplicação mínima de 95%** dos recursos do **FUNDEB** recebidos em **2018**. Após acompanhamento, controle e análise de toda documentação do exercício **2018**, referente ao **FUNDEB**, o **Parecer é favorável**, visto que os recursos foram aplicados efetivamente na finalidade do programa, sendo **APROVADO** por este conselho.

CONCLUSÃO DA ANÁLISE

☒ **REGULAR**

☐ **REGULAR COM RESSALVAS**

☐ **IRREGULAR**

01 – Daniel Victor dos Santos – Presidente

Daniel Victor dos Santos

02 – Júlio Cesar Camponez – Titular

Júlio Cesar Camponez

- 03 – Nathália Tavares Pinho – Titular Nathalia Pinho
- 04 – Carmen Verônica Ribeiro Neto – Suplente Carmen Verônica Ribeiro Neto
- 05 – Jócelia Neves Lima – Suplente Jócelia Neves Lima
- 06 – Flávia Costa Rodrigues Leubon – Vice-Presidente Flavia Costa Rodrigues Leubon
- 07 – Zenilda Maria Tavares da Fonseca Lopes Tavares – Suplente Zenilda Maria Tavares da Fonseca Lopes Tavares
- 08 – Lucília Lamoglia Bastos Ferreira – Suplente Lucilia Lamoglia Bastos Ferreira